

# REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

PEDAGOGIA // LICENCIATURA

# **Regulamento de Estágio Supervisionado**

## **Licenciatura em Pedagogia**

### **1 - APRESENTAÇÃO**

O presente regulamento disciplina o processo de planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado do curso de Pedagogia da FSJ em todas as suas fases de desenvolvimento.

Entende-se por Estágio Supervisionado o conjunto de atividades de formação, pesquisa e prestação de serviços à comunidade que propicia ao estudante a compreensão da realidade educacional e escolar, a aquisição de competências para a intervenção adequada, a investigação e a vivência de projetos pedagógicos sustentados

O Estágio curricular supervisionado é um momento de formação profissional, seja pelo exercício direto in loco, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades da área profissional, sob a responsabilidade de um profissional habilitado.

### **2 – JUSTIFICATIVA**

O Estágio Supervisionado é parte importante e imprescindível da formação do profissional.

Compreende-se que é o momento que o estudante dispõe para refletir e intervir no seu campo de atuação profissional com a supervisão de outros profissionais já formados e com experiência suficiente para discussão e orientação.

Mais do que uma experiência prática vivida pelo estudante, é uma oportunidade para reflexão sobre os saberes trabalhados durante o curso de graduação.

No Estágio, diversas atividades relacionadas a profissão são praticadas pelos alunos.

Nesse sentido, o estágio possibilita maior integração entre a aprendizagem acadêmica e a compreensão da dinâmica das instituições.

Ao participar de uma organização em situações cotidianas, o estagiário terá a possibilidade de avaliar planos e programas, testar e aplicar modelos e instrumentos, construindo e ampliando seus conhecimentos teórico-práticos. Assim entendido, o Estágio aponta a situação ideal para a formação do profissional, possibilitando-lhe conhecer e interagir com a diversidade do campo de trabalho.

### **3 – DISPOSIÇÕES LEGAIS**

Os Estágios estão amparados pelos seguintes documentos legais:

Lei 11.788 de 25/10/08 (Lei que regulamenta o Estágio no Brasil);

Lei 9394 de 20/12/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

Resolução nº2 do CNE/CA de 26/6/1997 que normatiza o curso de formação de Professores.

Notificação Recomendatória de 15/12/05 do Ministério Público do trabalho da 1ªRegião.

Resolução nº1 do CNE /Ca 15/05/2006 do Ministério Público do Trabalho da 1º Região que normatiza o curso de pedagogia alterado as resoluções anteriores.

Lei Federal nº 11.788, de 26 de setembro de 2008

## **4 - OBJETIVOS**

### **4.1 – OBJETIVOS GERAIS**

- Proporcionar ao aluno estagiário uma análise crítica das vivências de aprendizagem, dos programas de ensino, promovendo, a partir de uma visão global, condição de instrumentalizá-los para a profissão.
- Possibilitar a articulação entre teoria e prática;
- Oferecer condições que permitam a vinculação da formação teórica com o início da vivência profissional, com vistas à docência, por meio de regência de turma e do envolvimento em projetos que envolvam a formação e a valorização do magistério;

### **4.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Contato e experiência com a realidade de seu futuro campo de trabalho.
- Vivência do processo educativo quanto aos aspectos: planejamento, execução e avaliação.
- Contato com educadores, educandos e eventos ligados à educação.
- Desenvolvimento da capacidade de tomar decisões frente a situações concretas da prática educativa.
- Vivência de formas efetivas de comunicação com o pessoal envolvido no processo de socialização e ensino.
- Condições de reafirmar a vocação no campo de trabalho escolhido, considerando o Sistema Escolar Brasileiro.
- Acompanhar a rotina do trabalho pedagógico durante um período contínuo e determinado;

## **5. – DEFINIÇÕES DE COMPETÊNCIAS**

### **5.1 - Do Estagiário**

- Escolher a (s) instituição (co) para realizar o Estágio Supervisionado;
- Solicitar a carta de Apresentação de Estágio Obrigatório junto à coordenação de curso;
- Apresentar ao responsável pelo Estágio Supervisionado na Instituição escolhida a Carta de Apresentação;

- Solicitar a Declaração de Aceitação de Estágio Obrigatório Supervisionado à Instituição escolhida para encaminhar ao setor de estágios da FSJ para confecção de Termo de Compromisso de Estágio conforme Lei nº 11.788/2008;
- Cumprir as atividades previstas do estágio;
- Preencher os instrumentos de acompanhamento, controle e avaliação das tarefas, solicitando a assinatura e o carimbo do responsável pelo Estágio Obrigatório Supervisionado na Instituição;
- Elaborar e encaminhar o relatório final ao Professor de Estágio Obrigatório Supervisionado da FSJ.

### **5.2 - Do Professor de Estágio Obrigatório**

- Apresentar aos estagiários o Manual de Estágio Obrigatório e esclarecer sobre todos os itens e documentos nele contidos;
- Elaborar o cronograma de atividades e fixar os prazos para entregar de relatórios e documentos;
- Acompanhar e orientar os estudantes no transcurso do estágio, em todas as suas etapas;
- Analisar a proposta de estágio apresentada pelo estagiário no seu Plano de Estágio e verificar se o mesmo poderá ser aprovado;
- Propor aos estagiários tarefas específicas do campo de ação profissional;
- Examinar e avaliar o Relatório Final de Estágio Obrigatório apresentado pelo estagiário;
- Encaminhar ao Coordenador do Curso, no final do período letivo, os Relatórios apresentados pelos estagiários.

### **5.3 - Do Coordenador do Curso**

- Avaliar as instituições conveniadas, periodicamente, com vistas à manutenção ou ao cancelamento de convênios;
- Orientar, acompanhar e avaliar o processo de planejamento e execução do Estágio Obrigatório, no âmbito do curso;
- Fornecer a Carta de Apresentação para iniciação do estágio.

#### **5.4 Do Núcleo de Estágios das Faculdades São José – Programa de Integração ao Trabalho (PIT)**

- Confecção de Termo de Compromisso de Estágio conforme Lei nº 11.788/2008;
- Incluir o aluno no Seguro Contra Acidentes Pessoais de Responsabilidades da Instituição de Ensino, desde que o próprio aluno faça a solicitação formalmente junto ao setor de estágio.

#### **6 - DAS EXIGÊNCIAS ACADÊMICAS**

São considerados estagiários alunos devidamente matriculados no curso de Pedagogia no 5º, 6º, 7º e 8º períodos.

#### **7 – ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

O Estágio Obrigatório Supervisionado possui um total de 400 horas, onde elas são divididas em 4 partes:

- 100 horas = Educação Infantil, Creche e/ou Maternal
- 100 horas = Ensino Fundamental Anos Iniciais
- 100 horas = Ensino Médio
- 100 horas = Gestão Escolar

O Estágio Supervisionado será estruturado em três etapas sucessivas:

**Observação:** momento em que o estagiário analisa aspectos relevantes do planejamento gestão e organização pedagógica, tendo por base os conhecimentos teóricos trabalhados, de forma integrada, nas disciplinas curriculares;

**Participação** - ocasião em que o estagiário realiza atividades em colaboração e/ou presta qualquer auxílio no âmbito administrativo e/ou didático pedagógica;

**Regência:** oportunidade em que o estagiário, sob a orientação do professor, elabora e aplica uma atividade, ou seja, exercício efetivo de gestão ou docência.

## **8 - CRITÉRIO DE APROVEITAMENTO**

O aluno que comprovar devidamente o exercício docente em Instituição Educativa- Escola da Educação Básica, poderá pleitear uma dispensa entre 20% e 40% da carga horária total de estágio, segundo análise específica e individual de cada caso.

## **9- ATIVIDADES QUE PODEM SER REALIZADAS NO ESTÁGIO**

- Observar da Prática pedagógica do educador/ coordenador/gestor e seus relacionamentos com o aluno no processo ensino e aprendizagem;
- Dialogar com o educador / coordenador/gestor para obter sugestões para atitudes didático pedagógicas para suas futuras atividades profissionais segmento em que está sendo realizado o estágio;
- Observar como o educador desenvolve as ações didáticas pedagógicas aplicadas em atividades do segmento em que está sendo realizado o estágio;
- Ajudar o educador na elaboração do semanário, no registro de frequência e de conteúdos;
- Ajudar na preparação e aplicação atividades;
- Ajudar na elaboração de relatórios individuais de alunos;
- Ajudar nas atividades pedagógicas do professor/ coordenador/gestor
- Preparação e regência de atividades/aulas regulares segmento em que está sendo realizado o estágio, sempre sob a orientação do professor titular;
- Elaboração de material didático.

## **10 – CRITÉRIOS E ETAPAS PARA O CUMPRIMENTO**

O estágio supervisionado poderá ser realizado em Instituição Educativa – Escolas Públicas ou Privadas.

1 - O aluno deverá solicitar a Carta de Apresentação de Estágio na Coordenação no seu curso.

2 – Com a carta de apresentação deve se dirigir ao Programa de Integração ao Trabalho ( PIT) para colocar o número da Apólice do seguro.

- 3 – Levar a Carta de apresentação para a Instituição Educativa (escola)
- 4 – Pedir a Instituição Educativa uma carta de aceite
- 5 – Levar a carta de aceite para o PIT ( Programa de Integração do Trabalho) para fazer o termo de compromisso
- 6 – Iniciar o seu estágio

OBSERVAÇÃO – As escolas municipais e estaduais possuem etapas próprias que devem ser cumpridas pelo estagiário

## **11 - DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELO ALUNO**

### **11.1 - NO INÍCIO DO ESTÁGIO**

- DADOS INICIAIS DO ESTÁGIO
- DECLARAÇÃO DE ACEITE
- TERMO DE COMPROMISSO

### **11.2 - AO TÉRMINO DO ESTÁGIO**

A entrega do relatório deverá ser até **final do semestre**

Todos os documentos, inclusive o relatório deverão estar encadernados em espiral e na seguinte ordem numérica das fichas

O Relatório de Final de Estágio deve ser elaborado de modo a descrever as atividades observadas e realizadas pelo aluno na Instituição Educativa - Escola, avaliando o desenvolvimento prática docente

## **12 - COMO ESTRUTURAR O RELATÓRIO**

Ao estruturar o relatório, o Estagiário deve dar espaço adequado para as seguintes partes:

- a) elementos pré-textuais: capa, folha de rosto, sumário e apresentação;
- b) texto propriamente dito contendo:



**Introdução;**

**Desenvolvimento** (descrição, análise e interpretação);

**Relação Teoria e Prática**

**Conclusão.**

c) elementos pós-textuais: referências bibliográficas (obrigatórias) e anexas.

A prática do Estágio Supervisionado demanda uma série de atividades que, em conjunto, permitem ao estudante construir experiências significativas de aprendizagens e relacionar teoria e prática em situações reais do campo de trabalho, semelhantes às que ele irá enfrentar após a conclusão do curso.

Os casos omissos neste Regulamento devem ser resolvidos pelo Professor de Estágio juntamente com o Coordenador de Curso, ouvido o Núcleo Docente Estruturante e Colegiado do Curso, e as demais partes envolvidas em concordância com o que dispõe o Regulamento Geral dos Estágios na FSJ – Faculdades São José.

Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso.

Voto n.

Colegiado de Pedagogia

Rio de Janeiro, 06 de março de 2018.